



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 001/2022, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **MARLETE ROCHA BRITO PEREIRA**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Agricultura e Irrigação, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas atividades normais no dia 17 de janeiro de 2024, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2022.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 002/2022, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **JANAINA CASTRO DOURADO C DOS ANJOS**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, devendo retornar às suas atividades normais no dia 17 de janeiro de 2023, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 17 de janeiro de 2022.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122